

ATA DA 37ª REUNIÃO DO CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DE SANEAMENTO DO PARANÁ

Participantes:

- Thiago Bertelli - Presidente do Conselho de Regulação e Fiscalização;
- Alexandro Reinaldo Rauber – Conselheiro;
- Paulo Sérgio Braga – Conselheiro;
- Rafael Cordeiro Machado – Conselheiro;
- Vitor Giacobbo – Conselheiro;
- Rogel Martins Barbosa – Diretor de Regulação e Fiscalização do Orcispar;
- Fernanda – Relatora/Advogada do Orcispar;
- Stefany Oliveira - Secretária

Aos 18 dias do mês de julho de 2026 às 13:50, foi realizada a 37ª Reunião do Conselho de Regulação e Fiscalização do Orcispar – Órgão Regulador de Saneamento do Paraná, sob a presidência do Conselho, com a participação dos conselheiros, do Diretor de Regulação e Fiscalização, servidores e demais participantes.

A reunião foi aberta sob a proteção de Deus.

Inicialmente, foi submetida à apreciação a ata da 36ª Reunião do Conselho de Regulação e Fiscalização do Orcispar.

Votação nominal:

- Conselheiro Alexandro Reinaldo Rauber: favorável;
- Conselheiro Paulo Sérgio Braga: favorável;
- Conselheiro Rafael Cordeiro Machado: favorável;
- Conselheiro Vitor Giacobbo: favorável.

Deliberação: ata da 36ª reunião aprovada por unanimidade.

1. Prorrogação do prazo previsto no artigo 39 da Resolução Orcispar nº 02/2026

Passou-se à apreciação da pauta referente à prorrogação do prazo previsto no artigo 39 da Resolução Orcispar nº 02/2026.

A relatora informou que o artigo 39 da referida resolução tratava da apresentação de relatório até 30 de julho. Contudo, o Município de Marechal Cândido Rondon entrou em contato com o Orcispar, informando que se encontra em processo de atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico, com vistas à inclusão dos indicadores previstos na Resolução Orcispar nº 02/2026, aprovada por este Conselho.

Foi esclarecido que, em razão da necessidade de adequação e aprovação do novo plano municipal, não haveria tempo suficiente para o cumprimento do prazo inicialmente previsto. Dessa forma, foi solicitada a prorrogação do prazo, a fim de possibilitar a apresentação do novo Plano Municipal, exigência também acompanhada pelo Orcispar.

Na sequência, o Diretor de Regulação e Fiscalização, Rogel Martins Barbosa, solicitou a palavra para complementar a exposição, esclarecendo que, embora Marechal Cândido Rondon tenha sido o primeiro município a apresentar formalmente a demanda, a necessidade de prorrogação não se restringe a esse município, uma vez que outros regulados também se encontram em situação semelhante.

Assim, foi esclarecido que a prorrogação de prazo seria aplicável a todos os municípios regulados.

Não houve outras manifestações ou dúvidas dos conselheiros.

Votação nominal:

- Conselheiro Alexandro Reinaldo Rauber: favorável;
- Conselheiro Paulo Sérgio Braga: favorável;
- Conselheiro Rafael Cordeiro Machado: favorável;
- Conselheiro Vitor Giacobbo: favorável.

Deliberação: aprovada por unanimidade a prorrogação do prazo previsto no artigo 39 da Resolução Orcispar nº 02/2026.

2. Calendário para o exercício de 2026

A próxima pauta tratou da aprovação do calendário para o exercício de 2026.

A relatora informou que o calendário contempla feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos. Também foi mencionado que foram incluídas datas específicas, inclusive relacionadas aos jogos da Seleção Brasileira, quando cabível.

Foi esclarecido que o calendário também prevê a suspensão dos prazos processuais do dia 20 de dezembro ao dia 20 de janeiro, prazo já regulamentado e adotado pelo órgão, bem como o recesso institucional do Orcispar, previsto entre os dias 24 de dezembro e 3 de janeiro.

Não houve manifestações ou dúvidas dos conselheiros.

Votação nominal:

- Conselheiro Alexandro Reinaldo Rauber: favorável;
- Conselheiro Paulo Sérgio Braga: favorável;
- Conselheiro Rafael Cordeiro Machado: favorável;

- Conselheiro Vitor Giacobbo: favorável.

Deliberação: aprovado por unanimidade o calendário para o exercício de 2026.

3. Alteração da Resolução nº 04/2023

Passou-se à apreciação da proposta de alteração da Resolução nº 04/2023.

O relator, Diretor Rogel Martins Barbosa, informou que a proposta trata de aprimoramento necessário para atendimento à Norma de Referência nº 04 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA.

Foi esclarecido que a proposta altera a Resolução nº 04/2023, que trata da Ouvidoria, acrescentando atribuições relacionadas à realização de pesquisa de satisfação dos usuários e ao tratamento sistemático das informações e dos dados coletados pela Ouvidoria.

Segundo informado, tais informações terão por finalidade subsidiar o relatório de gestão a ser apresentado pelo Orcispar.

A proposta altera o artigo 4º e o inciso V do artigo 5º da Resolução nº 04/2023, bem como inclui capítulos específicos tratando da pesquisa de satisfação dos usuários e do tratamento das informações e dados coletados.

Foi destacado que compete à Ouvidoria realizar o tratamento sistemático dessas informações, promovendo o registro organizado das manifestações, a classificação por tema e por prestador, a consolidação periódica dos dados e a análise das informações consolidadas, de forma a subsidiar a Diretoria e o Conselho de Regulação quanto à prestação dos serviços.

Também foi registrado que os dados coletados pela Ouvidoria, inclusive no âmbito da Ouvidoria Itinerante, poderão ser melhor trabalhados para direcionar a atuação institucional.

Não houve manifestações ou dúvidas dos conselheiros.

Votação nominal:

- Conselheiro Alexandro Reinaldo Rauber: favorável;
- Conselheiro Paulo Sérgio Braga: favorável;
- Conselheiro Rafael Cordeiro Machado: favorável;
- Conselheiro Vitor Giacobbo: favorável.

Deliberação: aprovada por unanimidade a alteração da Resolução nº 04/2023.

4. Instituição do Código de Ética

A próxima pauta tratou da instituição do Código de Ética do Orcispar.

O relator informou que a proposta decorre da necessidade de formalizar um Código de Ética aplicável a todos aqueles que possuem relação direta com o órgão regulador.

Foi esclarecido que a resolução aprova o Código de Ética do Orcispar e que os colaboradores deverão aderir ao referido código, mediante declaração obrigatória, para cumprimento das regras propostas.

O relator destacou que boa parte das obrigações previstas no Código de Ética decorre de exigências legais já existentes, buscando consolidar, no âmbito institucional, princípios e deveres que orientam a atuação pública.

Foi informado que o primeiro capítulo trata da finalidade e abrangência, indicando que ficam sujeitos ao Código os dirigentes, os membros do colegiado e os servidores da entidade, denominados agentes públicos para os fins da norma.

O Código contempla princípios como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, já previstos na Constituição Federal, além de princípios específicos, como independência, imparcialidade, supremacia do interesse público, proteção dos usuários dos serviços de saneamento básico, integridade, probidade no uso dos recursos e transparência ativa.

O relator destacou a importância da transparência ativa, ressaltando que não se trata apenas de responder às solicitações dos usuários, mas de dar publicidade, de forma proativa, às informações produzidas pelo órgão, permitindo o acesso pela população.

Também foram apresentados deveres dos agentes públicos, como manter sigilo das informações, tratar com urbanidade os usuários e demais pessoas que se relacionam com o órgão e comunicar à Comissão de Ética eventual conduta contrária ao Código.

Foi ressaltada, ainda, a vedação de solicitar ou aceitar presentes, vantagens ou benefícios de prestadores regulados, bem como de utilizar o cargo para obtenção de vantagem indevida ou fazer uso de informações privilegiadas.

A resolução também prevê a constituição de Comissão de Ética e de Apuração, a ser futuramente nomeada.

Não houve manifestações ou dúvidas dos conselheiros.

Votação nominal:

- Conselheiro Alexandro Reinaldo Rauber: favorável;
- Conselheiro Paulo Sérgio Braga: favorável;
- Conselheiro Rafael Cordeiro Machado: favorável;

- Conselheiro Vitor Giacobbo: favorável.

Deliberação: aprovada por unanimidade a instituição do Código de Ética do Orcispar.

5. Instituição da Política de Transparência

Passou-se à apreciação da proposta de instituição da Política de Transparência do Orcispar.

O relator informou que, na prática, a Política de Transparência já é aplicada pelo órgão, mas que a proposta tem por objetivo consolidar em uma única resolução os procedimentos e canais oficiais de comunicação das decisões regulatórias no âmbito do Orcispar.

Foi esclarecido que a minuta contempla medidas já realizadas pelo órgão, reunindo-as de forma organizada e normativa.

Entre os princípios destacados estão a publicidade ativa, a acessibilidade, a completude, a continuidade e a integridade das informações. O relator ressaltou que a publicidade ativa exige uma atuação proativa do órgão, não limitada à provocação do usuário.

Foi informado que os canais de comunicação incluem o portal eletrônico institucional do Orcispar, o portal da transparência, o Diário Oficial dos Municípios do Paraná, da AMP, o endereço eletrônico institucional administrativo@orcispar.pr.gov.br e a Ouvidoria, que funciona por atendimento telefônico, presencial e por plataforma eletrônica disponível no sítio eletrônico.

Também foi pontuado que, diante da evolução tecnológica, novos canais poderão ser incorporados futuramente.

A resolução estabelece procedimentos de publicação, definindo o que deve ser publicado, como atos normativos, calendários, atas e demais matérias tratadas pelo Conselho. Foi destacado que os prazos foram uniformizados em três dias úteis, quando aplicável, a fim de evitar equívocos.

O relator também explicou que os atos normativos do Orcispar se submetem à revisão regulatória, a cada três ou cinco anos, conforme o caso. No caso da Política de Transparência, por se tratar de política interna não submetida à análise de impacto regulatório, foi previsto o prazo máximo de revisão de cinco anos, sem prejuízo de revisão anterior caso surjam novas necessidades ou ferramentas.

Durante a discussão, foi questionado o prazo de disponibilização das gravações das reuniões deliberativas, considerando que estas são transmitidas ao vivo e permanecem disponíveis. O relator esclareceu que, na prática, a disponibilização é imediata, mas o prazo de três dias úteis pode ser mantido para fins de uniformização e eventual contingência técnica.

Não houve outras manifestações.

Votação nominal:

- Conselheiro Alexandro Reinaldo Rauber: favorável;
- Conselheiro Paulo Sérgio Braga: favorável;
- Conselheiro Rafael Cordeiro Machado: favorável;
- Conselheiro Vitor Giacobbo: favorável.

Deliberação: aprovada por unanimidade a Política de Transparência do Orcispar.

6. Instituição do Programa de Integridade

A próxima pauta tratou da instituição do Programa de Integridade do Orcispar.

O relator informou que o Programa de Integridade possui natureza ampla, relacionando-se com controle interno, integridade, controladoria e Ouvidoria, mas que a proposta em análise trata especificamente da instituição de um programa próprio de integridade.

Foi esclarecido que o programa estabelece medidas destinadas a promover, na atuação da entidade e de seus agentes, a conformidade de condutas, a probidade, a transparência, a priorização do interesse público e uma cultura organizacional voltada à entrega de valor público para a sociedade.

O programa se aplica aos dirigentes, conselheiros, Diretoria, servidores e colaboradores do Orcispar.

Foram apresentados como componentes do Programa de Integridade: o Código de Ética; a Comissão de Ética; a política de prevenção a conflito de interesses e proibição ao nepotismo; a gestão de riscos de integridade; o canal de recebimento e apuração de denúncias; o plano de capacitação em integridade; o monitoramento periódico; e a avaliação da efetividade do programa.

Quanto à governança, foi informado que a condução ficará sob responsabilidade da função de integridade, a ser posteriormente designada pela Diretoria, atuando em articulação com controle interno e Ouvidoria, preservada a segregação de funções.

A Comissão de Ética foi apresentada como órgão de caráter consultivo e de apuração, responsável por orientar os agentes quanto à conduta, receber e apurar violações e propor medidas cabíveis. Seus membros serão designados pelo Diretor de Regulação e Fiscalização, com mandato a ser definido no ato de nomeação.

Foi ressaltada a importância do mandato para garantir rotatividade, responsabilidade e estabilidade decisória aos membros da comissão.

Entre as competências da Comissão de Ética estão o esclarecimento de dúvidas sobre o Código de Ética, o recebimento de denúncias, a instauração e condução de apurações, com

garantia do contraditório e da ampla defesa, e o encaminhamento de recomendações à autoridade competente.

Durante a discussão, foi questionada a composição da Comissão de Ética. O relator esclareceu que a definição ficará em aberto, considerando a equipe reduzida do Orcispar e possíveis conflitos de atribuições, de modo que a composição poderá ser definida posteriormente, de acordo com a realidade administrativa do órgão.

Também foi sugerida a inclusão do estatuto da entidade como componente do Programa de Integridade. O relator acolheu a sugestão, propondo a inclusão de inciso específico para constar o Estatuto do Órgão Regulador de Saneamento do Paraná como componente do programa.

Votação nominal:

- Conselheiro Alexandro Reinaldo Rauber: favorável;
- Conselheiro Paulo Sérgio Braga: favorável;
- Conselheiro Rafael Cordeiro Machado: favorável;
- Conselheiro Vitor Giacobbo: favorável.

Deliberação: aprovada por unanimidade a instituição do Programa de Integridade do Orcispar, com inclusão do Estatuto do Órgão Regulador de Saneamento do Paraná como componente do programa.

7. Plano Estratégico 2025-2030

Passou-se à apreciação do Plano Estratégico do Orcispar para o período de 2025 a 2030.

O relator informou que o plano decorre da necessidade de uniformização e ampliação do planejamento institucional, aproveitando os atos de planejamento de 2025 e estendendo-os até 2030, estruturando uma estratégia quinquenal.

Foi destacado que o Plano Estratégico define os rumos do Orcispar para os próximos cinco anos, contemplando a identidade organizacional, diagnóstico institucional, objetivos estratégicos, metas, indicadores e monitoramento.

Na primeira parte, o plano apresenta a missão, visão e valores institucionais. A missão foi apresentada como garantir a qualidade e a saúde dos cidadãos paranaenses por meio da regulação e fiscalização do saneamento básico, abrangendo abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, pautada na excelência técnica e independência.

A visão foi apresentada como ser entidade reguladora infranacional de referência nacional em excelência, equidade e inovação no saneamento básico, expandindo a atuação para a possibilidade de prestação regulatória em todo o território do Paraná.

Foram indicados como valores institucionais a supremacia do interesse público, independência, imparcialidade, integridade, transparência, inteligência técnica, urbanidade e respeito.

Na parte do diagnóstico institucional, foi informado que o Orcispar atua como entidade reguladora dos serviços públicos de saneamento básico no Estado do Paraná, mediante competências delegadas pelos titulares. Foi mencionada a necessidade de atualização dos números referentes aos municípios regulados, considerando as diferentes vertentes de atuação, como água e esgoto, resíduos sólidos urbanos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

Também foi apresentada a estrutura interna, composta pela Diretoria de Regulação e Fiscalização, Secretaria da Diretoria, Coordenação de Fiscalização, fiscais, Ouvidoria, Analista de Processos, Advogado, Analista Contábil, Conselho de Regulação e Coordenação de Regulação e Normatização.

Em relação ao orçamento de 2025, foi informado que a previsão orçamentária estimava arrecadação de R\$ 3.180.000,00, proveniente exclusivamente do preço regulatório, cobrado por eixo regulado.

A análise estratégica foi estruturada com base na metodologia SWOT, com identificação de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças capazes de influenciar o desempenho institucional.

O Plano Estratégico foi organizado em quatro eixos: Gestão Institucional; Regulação; Fiscalização; e Planejamento.

No eixo Gestão Institucional, o objetivo geral é fortalecer a governança e a capacidade institucional, garantindo recursos humanos, administrativos e tecnológicos adequados ao exercício das competências regulatórias, promovendo transparência, participação popular, comunicação institucional e atendimento aos usuários.

Foi destacada a importância da comunicação com a comunidade, uma vez que a regulação somente é acionada quando é conhecida. Foram mencionados exemplos de participação popular em consultas e audiências públicas.

No eixo Regulação, foram apresentados objetivos, metas e indicadores voltados à regulação técnica, econômica e social, buscando assegurar sustentabilidade econômico-financeira, modicidade tarifária, qualidade, segurança e proteção dos direitos dos usuários.

No eixo Fiscalização, foi destacada a necessidade de ampliar a efetividade das atividades fiscalizatórias, com verificação sistemática do cumprimento das obrigações legais e regulatórias pelos prestadores de saneamento. O relator ressaltou os investimentos em tecnologia, inclusive visando à fiscalização virtual e georreferenciada.

No eixo Planejamento, foi abordada a organização institucional para atendimento às demandas decorrentes das normas de referência da ANA, inclusive aquelas voltadas à regulação contratual, ainda que o Orcispar atue predominantemente pelo modelo de regulação discricionária.

O relator ponderou sobre as dificuldades práticas da regulação, especialmente quanto à necessidade de compatibilizar as exigências normativas com a realidade concreta dos municípios regulados, ressaltando que a implementação gradual pode ser necessária para assegurar aderência efetiva e viável às normas.

Por fim, foi informado que o plano prevê monitoramento dos indicadores, possibilidade de revisão a qualquer tempo em caso de fato relevante e revisão ordinária a cada ciclo bienal, em alinhamento com a agenda regulatória.

Não houve manifestações ou dúvidas dos conselheiros.

Votação nominal:

- Conselheiro Alexandro Reinaldo Rauber: favorável;
- Conselheiro Paulo Sérgio Braga: favorável;
- Conselheiro Rafael Cordeiro Machado: favorável;
- Conselheiro Vitor Giacobbo: favorável.

Deliberação: aprovado por unanimidade o Plano Estratégico do Orcispar para o período de 2025 a 2030.

8. Plano de Gestão Anual de 2026

Na sequência, foi apresentado o Plano de Gestão Anual de 2026.

O relator informou que o Plano de Gestão Anual operacionaliza o que foi previsto no Plano Estratégico.

Foram apresentados como processos finalísticos cobertos pelo plano anual: regulação técnica e normativa, regulação tarifária, fiscalização e Ouvidoria. Também foram contemplados processos de gestão, como pessoas, financeiro, sanitário e comunicação institucional.

Foi esclarecido que cada ação e meta deve estar vinculada a um objetivo estratégico correspondente do Plano Estratégico, garantindo alinhamento institucional.

Na regulação técnica e normativa, foi mencionada como primeira ação a execução das atividades previstas na Agenda Regulatória 2025-2026, com meta de cumprimento de pelo menos 90% do planejado.

Na regulação tarifária, foi destacada como principal ação a análise e conclusão dos processos tarifários, com objetivo de fortalecer a regulação econômico-financeira e meta de concluir ao menos 85% dos processos previstos para o exercício.

Também foram apresentados os eixos relacionados à fiscalização, Ouvidoria e processos de gestão, todos estruturados com ações, objetivos, indicadores, metas, resultados esperados, responsáveis e fontes de verificação.

Foi informado que o plano será monitorado ao longo do exercício e avaliado posteriormente por meio de relatório. Também há previsão de revisão em caso de alterações relevantes no planejamento estratégico, impactos no exercício corrente, questões orçamentárias supervenientes, alterações normativas externas ou eventos imprevisíveis.

Nas disposições finais, foi previsto que o relatório de monitoramento será publicado semestralmente, após apreciação pelo Conselho.

Não houve manifestações ou dúvidas dos conselheiros.

Votação nominal:

- Conselheiro Alexandro Reinaldo Rauber: favorável;
- Conselheiro Paulo Sérgio Braga: favorável;
- Conselheiro Rafael Cordeiro Machado: favorável;
- Conselheiro Vitor Giacobbo: favorável.

Deliberação: aprovado por unanimidade o Plano de Gestão Anual do Orcispar para o exercício de 2026.

9. Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025

A próxima pauta tratou do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025.

O relator informou que o exercício de 2025 foi bastante produtivo, com diversas ações institucionais relevantes.

Foi destacado que, no ano de 2025, foram realizadas 12 sessões deliberativas do Conselho de Regulação, uma por mês, além de encontro presencial.

Também foram realizados 25 processos tarifários, com índice médio de reajuste de 15,24%.

Foram cumpridos 34 compromissos oficiais, entre agendas institucionais e atividades técnicas.

No âmbito da fiscalização, foram realizadas 64 fiscalizações, abrangendo não apenas água e esgoto, mas também resíduos sólidos e drenagem.

Foi informado, ainda, que o Orcispar produziu 48 resoluções, das quais 25 se referiram a processos tarifários, sendo as demais relacionadas a revisões normativas, atualização de normas e instituição de novos atos normativos.

No âmbito da Ouvidoria, foram registradas 39 manifestações, todas tratadas, acompanhadas e finalizadas.

O relator concluiu que 2025 foi um ano intenso, com atuação institucional relevante, produção normativa, conclusão de processos tarifários, fiscalizações, atendimento integral das manifestações de Ouvidoria, capacitações e fortalecimento da cooperação institucional.

Em relação ao orçamento, foi informado que a previsão de arrecadação era de R\$ 3.180.000,00, mas a arrecadação efetiva foi de R\$ 2.719.832,88, oriunda integralmente da cobrança regulatória.

As despesas totais liquidadas e pagas no exercício foram de R\$ 1.994.309,33, incluindo despesas com pessoal, diárias, serviços de pessoa física, serviços de pessoa jurídica, materiais de consumo e demais itens.

Ao final do exercício, foi registrado superávit de R\$ 734.823,55, valor que possibilitou a mudança para a nova sede do Orcispar.

Não houve manifestações ou dúvidas dos conselheiros.

Votação nominal:

- Conselheiro Alexandro Reinaldo Rauber: favorável;
- Conselheiro Paulo Sérgio Braga: favorável;
- Conselheiro Rafael Cordeiro Machado: favorável;
- Conselheiro Vitor Giacobbo: favorável.

Deliberação: aprovado por unanimidade o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025.

10. Considerações finais

Ao final, o Diretor de Regulação e Fiscalização agradeceu aos conselheiros pela presença e participação, registrando que as atividades iniciaram desde cedo, às 8 horas da manhã, em razão da realização do encontro presencial do Conselho.

Destacou a importância desses encontros para o Orcispar e para o fortalecimento da atuação do Conselho de Regulação e Fiscalização, ressaltando que os conselheiros acompanham passo a passo o trabalho desenvolvido pelo órgão.

Também foi destacado que a realização da sessão extraordinária se fez necessária para aprovação de documentos relevantes à governança institucional do Orcispar, havendo ainda outras matérias a serem tratadas futuramente.

O Diretor ressaltou que, embora a sessão seja realizada em um único dia, há intenso trabalho preparatório anterior, envolvendo servidores e equipe técnica, e que, enquanto uma sessão é realizada, a próxima já começa a ser organizada.

Foi informado que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 29, conforme previsto no calendário.

Por fim, registrou-se agradecimento aos conselheiros, servidores, internautas e a todos que contribuem para que o Orcispar exerça sua missão como Órgão Regulador de Saneamento do Paraná.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a 37ª Reunião do Conselho de Regulação e Fiscalização do Orcispar.

Para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Transcrição da Reunião

0:03 Boa tarde a todos, senhores conselheiros, senhor diretor e demais participantes da equipe do Orcispar.

0:15 Sob a proteção de Deus, gostaria de declarar aberta a 37ª reunião do Conselho de Regulação e Fiscalização do Orcispar.

0:29 A primeira pauta do dia será a aprovação, ou não, da ata da 36ª reunião do Conselho de Regulação e Fiscalização do Orcispar.

0:43 Gostaria de perguntar primeiramente ao senhor conselheiro Alexandre, por gentileza, o seu voto.

0:49 Favorável.

0:58 Aprovado. Senhor conselheiro Paulo, o seu voto.

0:58 Aprovado.

0:58 Senhor conselheiro Rafael, o seu voto.

1:05 Aprovado.

1:05 Senhor conselheiro Vitor, o seu voto.

1:05 Sim. Aprovado.

1:05 Então, está aprovada a ata da 36ª reunião do Conselho de Regulação e Fiscalização do Orcispar.

1:21 Passando para a pauta do dia, referente à prorrogação do prazo previsto no artigo 39 da Resolução Orcispar nº 02/2026, gostaria de passar a palavra à senhora relatora.

1:35 Boa tarde a todos.

1:35 A primeira pauta de hoje trata da prorrogação de prazo do artigo 39.

1:42 O artigo 39 da Resolução Orcispar nº 02/2026 tratava de um relatório que seria emitido até 30 de julho.

1:49 Todavia, o Município de Marechal Cândido Rondon entrou em contato conosco, informando que está em processo de atualização do seu Plano Municipal, para inclusão dos indicadores previstos na Resolução nº 02, aprovada por este Conselho neste ano.

2:09 Contudo, em razão do período de sessões e da necessidade de adequação, não haveria tempo suficiente para que o município aprovasse o novo plano municipal dentro do prazo inicialmente previsto.

2:16 Dessa forma, foi solicitada a prorrogação do prazo, para que o município possa apresentar o novo Plano Municipal, que também é uma exigência do Orcispar.

2:35 É isso sobre a pauta. Devolvo a palavra ao presidente.

2:40 Obrigado, senhorita Fernanda.

2:40 Abro a palavra para comentários dos senhores conselheiros.

2:46 Senhor presidente, solicito a palavra para fazer um esclarecimento complementar.

2:53 Embora a Fernanda tenha mencionado o caso específico de Marechal Cândido Rondon, essa não é uma demanda apenas desse município.

3:00 Outros municípios também possuem essa necessidade.

3:07 Marechal Cândido Rondon foi o primeiro a apresentar formalmente a demanda, mas outros regulados também necessitam dessa prorrogação de prazo.

3:13 Portanto, o prazo será prorrogado para todos os municípios regulados.

3:22 Obrigado, senhor diretor.

3:22 Senhores conselheiros, alguma dúvida?

3:22 Gostaria de passar agora para a etapa de votação.

3:29 Peço ao senhor conselheiro Alexandre, por gentileza, o seu voto.

3:37 Voto sim.

3:37 Senhor conselheiro Paulo, o seu voto.

3:37 Sim.

3:37 Senhor conselheiro Rafael, o seu voto.

3:43 Voto sim.

3:43 Senhor conselheiro Vitor, o seu voto.

3:43 Sim.

3:43 Fica aprovada a prorrogação do prazo previsto no artigo 39 da Resolução Orcispar nº 02/2026.

4:03 A próxima pauta do dia trata do calendário para o exercício de 2026. Gostaria de passar novamente a palavra à senhora relatora.

4:10 Esse é um calendário que contempla feriados nacionais, estaduais, municipais e também facultativos.

4:18 Inclusive, colocamos o dia do jogo da Seleção Brasileira, no período da tarde.

4:26 Trata-se de uma reunião de todos esses períodos, para que tenhamos o calendário aprovado por resolução.

4:33 Além disso, também foram previstos os prazos processuais, com suspensão do dia 20 de dezembro ao dia 20 de janeiro, que é um prazo regulamentar já adotado.

4:54 Na sequência, temos também o recesso do órgão, do dia 24 de dezembro até o dia 3 de janeiro.

5:01 Essas são as datas previstas no calendário. Devolvo a palavra ao presidente.

5:10 Obrigado, senhorita Fernanda.

5:15 Alguma dúvida?

5:21 Não havendo, gostaria de passar para a etapa de votação.

5:21 Peço ao senhor conselheiro Alexandro, por gentileza, o seu voto.

5:26 Sim.

5:26 Senhor conselheiro Paulo Braga, o seu voto.

5:31 Sim.

5:31 Senhor conselheiro Rafael, o seu voto.

5:37 Sim.

5:37 Senhor conselheiro Vitor, o seu voto.

5:37 Sim.

5:37 Fica aprovada a pauta referente ao calendário para o exercício de 2026.

5:50 A próxima pauta do dia trata da alteração da Resolução nº 04/2023. Gostaria de passar a palavra ao senhor relator.

5:57 Senhor presidente, demais conselheiros, saudações aos nossos internautas que nos acompanham.

6:15 Essa resolução trata de um aprimoramento necessário para atendimento à Norma de Referência nº 04 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.

6:20 A proposta já foi encaminhada aos senhores e acrescenta algumas atribuições à Resolução nº 04/2023, que trata justamente da nossa Ouvidoria.

6:38 A alteração apresenta as atribuições de pesquisa de satisfação dos usuários e de tratamento sistemático das informações e dos dados coletados pela Ouvidoria, para subsidiar o relatório de gestão que devemos apresentar.

7:01 Assim, a proposta altera o artigo 4º da Resolução nº 04/2023 e o inciso V do artigo 5º da mesma resolução.

7:12 Também inclui capítulos tratando da pesquisa de satisfação dos usuários, explicando como essa pesquisa será realizada, bem como do tratamento das informações e dos dados coletados.

7:25 Compete à Ouvidoria realizar o tratamento sistemático dessas informações e dos formulários, promovendo o registro organizado das manifestações, a classificação por tema e por prestador, a consolidação periódica desses dados e a análise das informações consolidadas, a fim de subsidiar a Diretoria e o Conselho de Regulação quanto à prestação dos serviços.

7:52 Basicamente, é isso.

7:59 Esses dados coletados, inclusive, foram mencionados hoje no nosso segundo encontro, em que tratamos da Ouvidoria Itinerante e de como essa coleta poderá ser melhor trabalhada para direcionar a atuação da Ouvidoria.

8:32 Essa é a nossa manifestação, e solicitamos a aprovação desta resolução, que altera a Resolução nº 04, de fevereiro de 2023.

8:38 Obrigado, senhor presidente.

8:43 Obrigado, senhor relator.

8:43 Algum comentário ou dúvida?

8:50 Dessa maneira, gostaria de passar para a etapa de votação.

8:50 Senhor conselheiro Alexandro, por gentileza, o seu voto.

8:59 Sim.

8:59 Senhor conselheiro Paulo, o seu voto.

8:59 Sim.

9:05 Senhor conselheiro Rafael, por gentileza, o seu voto.

9:05 Sim.

9:05 Senhor conselheiro Vitor, por gentileza, o seu voto.

9:11 Aprovado.

9:11 Dessa maneira, fica aprovada a alteração da Resolução nº 04/2023.

9:18 A próxima pauta do dia trata da instituição do Código de Ética. Gostaria de passar a palavra novamente ao senhor relator.

9:33 Senhor presidente e demais conselheiros, temos aqui a necessidade de instituição do Código de Ética, que se aplica a todos nós que temos relação direta com o órgão regulador.

9:46 Essa resolução propõe a aprovação do Código de Ética do Orcispar.

9:58 Os colaboradores do Orcispar deverão aderir a esse Código de Ética e realizar a declaração obrigatória, para cumprimento das novas regras propostas.

10:11 É um Código de Ética como deve ser o do nosso órgão. Boa parte das obrigações previstas não decorre de inovação, mas de exigências legais já existentes.

10:31 Como todos sabem, devemos observar a lei, e estamos também buscando observar nosso Código de Ética.

10:42 O primeiro capítulo trata da finalidade e abrangência, indicando quem se sujeita ao Código.

10:48 Ficam sujeitos ao Código os dirigentes, os membros do colegiado e os servidores da entidade, que serão denominados, dentro do Código de Ética, como agentes públicos.

11:01 Também são previstos os princípios e valores.

11:08 Toda a atuação dos agentes deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

11:19 Esses princípios não foram criados agora, pois estão previstos na Constituição da República.

11:25 Além disso, temos princípios específicos, como independência, imparcialidade, supremacia do interesse público, proteção do usuário do serviço de saneamento sobre interesses particulares, integridade, probidade na utilização dos recursos e transparência ativa.

11:39 Esse ponto da transparência ativa é muito importante. Não se trata apenas de responder quando o usuário solicita algo.

11:47 A transparência ativa significa que, independentemente de provocação, estaremos sempre dando publicidade àquilo que produzimos, para que o usuário e a população possam ter acesso.

12:05 Também há diversos deveres previstos, relacionados às funções dos dirigentes, conselheiros e servidores, como manter sigilo das informações, tratar com urbanidade os usuários e todos os demais que se relacionam com o órgão, e comunicar à Comissão de Ética qualquer conduta que contrarie o Código.

12:25 Também fica vedado solicitar ou aceitar recebimento de presentes ou vantagens de prestadores regulados, utilizar o cargo para obter vantagem indevida e fazer uso de informações privilegiadas.

12:45 Nós possuímos informações privilegiadas e não podemos utilizá-las de forma indevida.

12:57 Também não se pode exercer atividade incompatível com o cargo.

13:03 Há ainda as declarações que deverão ser realizadas quando da adesão ao Código de Ética.

13:09 Com a aprovação do Código, encaminharemos essas declarações a todos para adesão.

13:15 A resolução também prevê a constituição de uma Comissão de Ética e de Apuração, que futuramente será nomeada.

13:22 Ela tratará da composição da comissão, dos termos de adesão e das disposições finais.

13:34 Basicamente, o Código segue o caminho que a legislação já indicou, mas atende à necessidade atual de cumprimento das normas aplicáveis.

13:39 Era isso, senhor presidente. Peço aos conselheiros que votem no sentido de aprovar o Código de Ética do Órgão Regulador de Saneamento do Paraná.

13:52 Obrigado, senhor presidente.

13:57 Obrigado, senhor diretor e relator.

13:57 Senhores conselheiros, alguma dúvida?

13:57 Neste caso, gostaria de passar para a etapa de votação.

14:06 Senhor conselheiro Alexandre, o seu voto.

14:12 Sim.

14:12 Senhor conselheiro Paulo, o seu voto.

14:12 Sim.

14:12 Senhor conselheiro Rafael, o seu voto.

14:18 Sim.

14:18 Senhor conselheiro Vitor, o seu voto.

14:18 Sim.

14:18 Dou como aprovada a instituição do Código de Ética.

14:24 Passamos para a próxima pauta do dia, referente à instituição da Política de Transparência. Gostaria de devolver a palavra ao senhor relator.

14:37 Senhor presidente, demais conselheiros e todos que nos acompanham nesta tarde, nesta sessão extraordinária.

14:42 Na prática, senhor presidente, a Política de Transparência já é aplicada pelo Orcispar.

14:50 Nós já adotamos várias dessas medidas, mas agora propomos a consolidação de todas elas em uma única resolução.

14:56 A proposta é dispor sobre a Política de Transparência, os procedimentos e os canais de comunicação oficial das decisões regulatórias no âmbito do Orcispar.

15:03 Quando os senhores analisarem a minuta da proposta de resolução, perceberão que tudo que está previsto nela já é realizado pelo órgão.

15:17 Serei breve na apresentação.

15:17 No início, nas disposições gerais, estão previstos os princípios que devem orientar a atuação, entre eles a publicidade ativa, que é uma forma de transparência ativa.

15:30 Observem que se exige uma atuação proativa da nossa parte, e não apenas a espera de provocação pelo usuário.

15:37 Também temos a acessibilidade, que trata de disponibilizar as informações em formato de fácil acesso.

15:46 Há ainda a completude, ou seja, a informação deve ser correta e integral.

15:53 Também estão previstos os princípios da continuidade, com a manutenção permanente dos canais de comunicação, e da integridade, para que as informações sejam fidedignas e atualizadas.

16:00 Daí decorre a importância da atualização constante do nosso sítio eletrônico.

16:08 Quanto aos canais de comunicação, temos o portal eletrônico institucional, que é o site do Orcispar.

16:22 É interessante observar que, ao acessar o portal eletrônico, às vezes a informação estará duplicada, pois consta tanto no portal institucional quanto no portal da transparência, o que permite uma busca mais precisa.

16:41 Também utilizamos o Diário Oficial dos Municípios do Paraná, da AMP, para publicação das nossas resoluções, decisões, portarias e demais atos.

16:49 Temos ainda o endereço eletrônico institucional administrativo@orcispar.org.br.

16:56 A Ouvidoria também é um canal de comunicação e funciona por meio de atendimento telefônico, atendimento presencial e plataforma eletrônica disponível no sítio eletrônico do Orcispar.

17:14 É claro que, se houver novos canais, eles também poderão ser utilizados, considerando a evolução tecnológica.

17:21 Há algum tempo, o SMS era considerado um avanço tecnológico; hoje, utiliza-se mais o WhatsApp. Futuramente, talvez o próprio WhatsApp se torne obsoleto e surjam outras formas de comunicação.

17:35 A resolução também trata dos procedimentos de publicação.

17:41 Ela define como é feita a publicação e o que deve ser publicado, como atos normativos, calendários e demais matérias tratadas pelo Conselho.

17:54 Os prazos de publicação estão previstos no artigo 7º.

17:59 No caso de atos normativos, como resoluções, a publicação deve ocorrer em até três dias úteis após a aprovação pelo Conselho.

18:00 As atas das reuniões devem ser publicadas em até três dias úteis após a assinatura.

18:07 Um detalhe interessante é que uniformizamos alguns prazos, deixando tudo em três dias úteis, para evitar equívocos.

18:23 Por fim, a resolução trata das responsabilidades institucionais, como garantir a publicação das informações, monitorar o funcionamento do sistema, assegurar a acessibilidade e elaborar relatórios de atualização do portal.

18:40 Uma questão muito importante na regulação é que todo normativo nosso se submete ao que chamamos de revisão regulatória.

18:51 A cada três ou cinco anos, precisamos rever nossos atos para verificar se foram eficientes, se atendem à necessidade para a qual foram criados e se não estão gerando ônus de forma abusiva àqueles que devem cumprir a norma.

19:12 Quando fazemos análise de impacto regulatório, cada norma que dispensa essa análise deve ser revista a cada três anos.

19:17 Quando a norma passa por análise de impacto regulatório, deve ser revista a cada cinco anos.

19:23 Isso se aplica especialmente às resoluções que afetam nossos regulados.

19:30 No caso das nossas políticas internas, como elas não se submetem à análise de impacto regulatório, a própria resolução deve prever quando será revisada.

19:42 Neste caso específico, optamos pelo prazo de cinco anos.

19:53 Se surgir alguma alteração ou nova necessidade, a resolução poderá ser revista antes desse prazo.

19:59 Na verdade, o prazo de cinco anos é o prazo máximo.

20:04 Por se tratar de Política de Transparência, pode surgir uma ferramenta que atualmente não existe.

20:12 Como há uma dinâmica tecnológica muito grande, e essa ferramenta pode ser importante para o usuário, poderemos incorporá-la ao sistema como política de transparência.

20:17 Por isso, a resolução poderá ser revista a qualquer tempo, desde que não ultrapasse o prazo máximo de cinco anos.

20:33 Era isso, senhor presidente, que precisava relatar.

20:33 Pedimos, então, que este Conselho aprove a resolução que trata da Política de Transparência, dos procedimentos e dos canais de comunicação oficial das decisões regulatórias no âmbito do Orcispar.

20:47 Obrigado, senhor presidente.

20:53 Obrigado, senhor relator.

20:53 Alguma dúvida, senhores conselheiros?

20:53 Senhor presidente, tenho uma dúvida no artigo 7º. No caso da disponibilização da gravação, o prazo está em três dias. Um dia não seria suficiente?

21:16 Na verdade, esse é um caso interessante.

21:16 Podemos colocar três dias, mas, na prática, a gravação é disponibilizada no mesmo dia, porque estamos gravando e transmitindo ao vivo.

21:22 Não vamos colocar uma gravação separada posteriormente, porque ela já está no ar.

21:29 Mesmo que conste um prazo para disponibilização, na prática não temos prazo algum, pois a disponibilização é imediata.

21:38 A gravação das reuniões deliberativas, como está, está sendo realizada e transmitida ao vivo, e esse material não será retirado do ar.

21:50 O prazo de um dia seria aplicável apenas no caso de algum problema técnico.

21:58 De fato, sua consideração é importante.

21:58 Podemos discutir se mantemos três dias ou alteramos para um dia.

22:04 Caso os conselheiros entendam interessante manter os três dias para uniformização, embora a disponibilização seja permanente, podemos manter.

22:11 Talvez seja uma proposta interessante, considerando que não há necessidade de prazo menor.

22:17 Era apenas essa pergunta.

22:24 Mais alguma dúvida?

22:24 Não havendo, gostaria de passar para a votação.

22:32 Senhor conselheiro Alexandre, o seu voto.

22:32 Sim.

22:32 Senhor conselheiro Paulo, o seu voto.

22:39 Sim.

22:39 Senhor conselheiro Rafael, o seu voto.

22:45 Sim.

22:45 Senhor conselheiro Vitor, o seu voto.

22:45 Voto sim.

22:45 Dessa forma, fica aprovada a Política de Transparência.

22:52 Passando para a próxima pauta do dia, referente à instituição do Programa de Integridade, gostaria de devolver a palavra ao senhor relator.

22:58 Senhor presidente e demais conselheiros, temos agora o nosso Programa de Integridade do Orcispar.

23:05 O Programa de Integridade é algo mais amplo. Ele envolve o programa em si, mas também se relaciona com controle interno, integridade propriamente dita, controladoria e Ouvidoria.

23:19 Tudo isso faz parte do gênero integridade, mas aqui tratamos de uma política específica, de um programa específico de integridade.

23:31 Quanto aos objetivos e à abrangência, o programa institui medidas destinadas a promover, na atuação da entidade e de seus agentes, a conformidade de condutas, a probidade, a transparência, a priorização do interesse público e uma cultura organizacional voltada à entrega de valor público para a sociedade.

23:59 O programa se aplica a todos os dirigentes, aos conselheiros, à Diretoria e a todos os servidores e colaboradores do Orcispar.

24:07 Quais são os componentes desse Programa de Integridade?

24:12 O Código de Ética, que já foi aprovado nesta sessão; a Comissão de Ética, que será constituída por esta resolução, com nomeação posterior; a política de prevenção a conflito de interesses e proibição ao nepotismo; a gestão de riscos de integridade; o canal de recebimento e apuração de denúncias; e o plano de capacitação em integridade.

24:42 Também fazem parte o monitoramento periódico e a avaliação da efetividade do programa.

24:49 Quanto à governança, a condução ficará sob responsabilidade da função de integridade.

24:54 Esse responsável será posteriormente nomeado pela Diretoria.

25:06 Ele deverá atuar em articulação com a área de controle interno e com a Ouvidoria, preservada a segregação de funções.

25:19 A Comissão de Ética fica constituída por esse programa como órgão de caráter consultivo e de apuração, responsável por orientar os agentes quanto à conduta, receber e apurar violações e propor medidas cabíveis.

25:32 Os membros serão designados pelo Diretor de Regulação e Fiscalização.

25:38 A comissão terá mandato, a ser definido no ato de nomeação.

25:45 A existência de mandato é importante porque se trata de uma posição de responsabilidade perante os demais.

25:50 Como a comissão terá atribuições de apuração, é importante que haja rotatividade e, ao mesmo tempo, estabilidade decisória durante o mandato.

26:09 Assim, o mandato garante que o membro não seja substituído simplesmente por tomar uma decisão que contrarie colegas.

26:15 Entre as competências da Comissão de Ética estão esclarecer dúvidas sobre a aplicação do Código de Ética, receber denúncias de violação, instaurar e conduzir apuração quando houver indícios de violação.

26:23 É importante destacar que, ao instaurar e apurar, a comissão deverá assegurar o contraditório e a ampla defesa.

26:35 Ao concluir a apuração, a comissão recomendará as providências cabíveis, encaminhará eventuais sanções à autoridade competente e registrará suas deliberações em ata, em observância à transparência ativa.

26:50 Quanto à capacitação e ao monitoramento, teremos um plano anual de capacitação.

26:56 Esse plano anual deverá contemplar ações relacionadas à integridade.

27:11 Também haverá avaliação semestral da efetividade do programa.

27:24 Caso haja necessidade de revisão do programa, a área responsável deverá provocar a Diretoria, que fará a articulação necessária e comunicará ao Conselho eventuais necessidades de aprimoramento do Programa de Integridade.

27:43 Era isso, senhor presidente.

27:43 Como relator, solicitamos a aprovação, por este Conselho, do Programa de Integridade do Órgão Regulador de Saneamento do Paraná.

27:50 É isso, senhor presidente. Obrigado.

27:57 Obrigado, senhor relator.

27:57 Senhores conselheiros, alguma dúvida?

28:04 Senhor presidente, quanto à composição da comissão, ela será formada por dois membros ou essa definição será feita posteriormente?

28:10 Neste momento, deixamos essa definição em aberto.

28:17 Como conversamos hoje no encontro, o Orcispar possui uma equipe extremamente reduzida.

28:23 Atualmente, contamos com poucos colaboradores internos e ainda utilizamos parte da estrutura administrativa contratada de outro órgão, que é o CISPAP.

28:41 Em razão do número reduzido de servidores e também dos possíveis conflitos de atribuições, precisamos avaliar cuidadosamente a composição.

28:48 Por exemplo, não posso indicar a advogada, porque ela poderá atuar como parecerista em eventual situação submetida à Comissão de Ética.

28:55 Por isso, deixamos em aberto para que a Diretoria tome essa decisão de forma adequada.

29:03 A comissão poderá ser composta por uma dupla ou, no máximo, por um trio, conforme as condições internas.

29:12 Considerando que a comissão terá função opinativa e encaminhará suas conclusões à Diretoria, a composição será definida posteriormente, de acordo com a realidade do órgão.

29:33 Obrigado.

29:40 No capítulo segundo que trata dos componentes, não seria interessante incluir o estatuto da entidade?

29:56 O estatuto é uma norma mais geral, muito mais abrangente do que o Programa de Integridade.

30:01 O estatuto é a alma de todo o corpo institucional.

30:09 Podemos acatar a sugestão do conselheiro, mas, em regra, ele funciona como uma base superior, da qual decorrem os demais instrumentos.

30:21 Tudo decorre do estatuto, que é um diploma maior.

30:33 De todo modo, para evitar dúvidas e tornar a proposta mais adequada, podemos acatar a inclusão.

30:40 Se o conselheiro tiver essa proposta, podemos acatar.

30:45 Eu acho interessante manter o estatuto, porque, como o senhor falou, ele é a regra geral.

30:57 Então, senhor presidente, como relator, acolho a proposta e incluo o inciso IX, fazendo constar o estatuto do Órgão Regulador de Saneamento do Paraná como componente do Programa de Integridade.

31:19 Perfeito, senhor relator.

31:19 Mais alguma dúvida, senhores conselheiros?

31:19 Deste modo, gostaria de passar à etapa de votação.

31:25 Senhor conselheiro Alexandre, seu voto, por gentileza.

31:31 Sim, senhor presidente.

31:31 Senhor conselheiro Paulo, seu voto, por gentileza.

31:38 Sim.

31:38 Senhor conselheiro Rafael, seu voto, por gentileza.

31:38 Sim.

31:38 Senhor conselheiro Vitor, seu voto, por gentileza.

31:43 Sim.

31:43 Dessa forma, fica aprovada a instituição do Programa de Integridade, com a inclusão do estatuto do Órgão Regulador de Saneamento do Paraná como componente do programa.

31:49 Passando para a próxima pauta do dia, referente ao Plano Estratégico, gostaria de devolver a palavra ao senhor relator.

31:56 Senhor presidente e demais conselheiros, trata-se da mesma necessidade de uniformização.

32:03 Nós já tínhamos um planejamento, mas não com o espectro total que temos agora.

32:11 Por isso, estamos em 2026 aproveitando os atos de planejamento de 2025, mas estendendo o plano até 2030.

32:18 Então, teremos uma estratégia quinquenal, de cinco anos.

32:23 O Plano Estratégico define para onde o Orcispar caminhará nesses próximos cinco anos.

32:36 Na primeira parte, o plano trata da nossa identidade organizacional.

32:42 Temos a missão, a visão e os valores, porque isso será a nossa marca institucional.

32:48 A missão é garantir a qualidade e a saúde dos cidadãos paranaenses por meio da regulação e fiscalização do saneamento básico, abrangendo abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, pautada na excelência técnica e independência.

33:20 Há apenas uma correção de redação a ser feita nesse trecho, antes da expressão “manejo de águas pluviais”, que será ajustada posteriormente.

33:31 A visão é ser entidade reguladora infranacional de referência nacional em excelência, equidade e inovação no saneamento básico, expandindo a atuação para a possibilidade da prestação regulatória em todo o território do Paraná.

33:43 Essa é a nossa grande visão.

33:50 Os nossos valores são: supremacia do interesse público, independência, imparcialidade, integridade, transparência, inteligência técnica, urbanidade e respeito.

34:01 Na segunda parte, tratamos do diagnóstico institucional.

34:08 Somos uma entidade reguladora, também conhecida como agência reguladora e, no nosso caso específico, tratada como órgão regulador.

- 34:14 Atuamos na regulação dos serviços públicos de saneamento básico em municípios do Estado do Paraná, mediante competências delegadas pelos titulares.
- 34:28 Aqui há um ponto interessante, senhores conselheiros, porque, na prática, esses números precisam ser atualizados.
- 34:42 Temos municípios que não possuem todas as vertentes reguladas.
- 34:57 Precisamos atualizar para 54 municípios em água e esgoto, 22 em resíduos sólidos urbanos e 18 em drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.
- 35:10 O plano considera a Lei nº 11.445, alterada em 2020, e a Norma de Referência nº 04/2024 da ANA.
- 35:17 No contexto interno, temos a seguinte estrutura: Diretor de Regulação e Fiscalização; Secretaria da Diretoria de Regulação e Fiscalização; Coordenação de Fiscalização; fiscais; Ouvidoria; Analista de Processos; Advogado; e Analista Contábil.
- 35:51 Essa é a nossa estrutura.
- 35:57 No organograma, temos o Conselho de Regulação, composto por cinco membros; a Diretoria de Regulação; a Secretaria da Diretoria; a Coordenação de Fiscalização; a Ouvidoria; a área de Processos; a Contabilidade; e a Coordenação de Regulação e Normatização.
- 36:25 Também apresentamos a situação orçamentária de 2025.
- 36:33 Nós estimamos, para o exercício de 2025, arrecadação de R\$ 3.180.000,00, valor significativo, considerando que nossa receita vem exclusivamente do preço regulatório.
- 36:49 O preço regulatório é de R\$ 0,50 por eixo regulado: R\$ 0,50 por ligação de água, R\$ 0,50 por ligação de esgoto, R\$ 0,50 para resíduos sólidos e R\$ 0,50 para drenagem e manejo de águas pluviais.
- 37:16 Na previsão orçamentária, também estimamos despesas de R\$ 3.180.000,00.
- 37:21 Ou seja, estimamos arrecadar e gastar o mesmo valor.
- 37:29 A composição da despesa prevista foi a seguinte: R\$ 1.980.000,00 com pessoal e obrigações patronais, o que representaria 62% da receita.
- 38:17 Também foram previstos R\$ 200.000,00 para diárias, passagens, indenizações e restituições.
- 38:23 Além disso, foram previstos valores para serviços de terceiros, pessoa física e pessoa jurídica, materiais de consumo e equipamentos e material permanente.
- 38:40 Foram previstos R\$ 130.000,00 para materiais de consumo e R\$ 130.000,00 para equipamentos e material permanente, cada um representando aproximadamente 4% da receita.
- 38:48 A análise estratégica foi estruturada com base na metodologia SWOT, que permite avaliar forças, fraquezas, oportunidades e ameaças capazes de influenciar o desempenho institucional.
- 39:11 Foram identificadas as forças e fraquezas internas, bem como as oportunidades e ameaças externas.
- 39:38 Na terceira parte, tratamos dos objetivos estratégicos, metas e indicadores.
- 39:56 A estrutura contempla gestão institucional, regulação, fiscalização e planejamento.
- 40:04 Esses são os quatro eixos do Planejamento Estratégico 2025-2030.
- 40:11 No eixo de Gestão Institucional, o objetivo geral é fortalecer a governança e a capacidade institucional, garantindo recursos humanos, administrativos e tecnológicos adequados ao exercício das competências regulatórias, promovendo transparência, participação popular, comunicação institucional e atendimento aos usuários.
- 40:37 Também são previstos objetivos estratégicos, como assegurar a melhoria do controle social, garantir mecanismos adequados de comunicação com usuários e de participação social, e fortalecer a integração com municípios e prestadores de serviços.
- 41:06 A comunicação com a comunidade é essencial, porque a regulação não é acionada se não for conhecida.
- 41:13 Tivemos exemplos importantes de participação popular, como em Jaguapitã, onde a população participou ativamente da consulta pública sobre tarifa social.
- 41:37 Recebemos mais de 700 contribuições de munícipes tratando do tema.
- 41:53 Outro caso de destaque foi Doutor Ulysses, quando houve audiência pública para discutir eventual transferência dos serviços de água e esgoto para a Sanepar.
- 42:13 Inicialmente, a audiência foi marcada em horário inoportuno, às 13 horas, o que dificultaria a participação social.
- 42:29 A Ouvidoria atuou de forma autônoma, com encaminhamentos para permitir maior participação dos usuários.
- 42:42 Foram realizados encaminhamentos ao Executivo, à Secretaria das Cidades e à Sanepar.
- 42:57 Com isso, foi viabilizada nova audiência em horário mais adequado, permitindo a participação da população.
- 43:09 O plano também estabelece indicadores, porque não é possível medir se não houver parâmetros definidos.

43:16 Assim, foram previstos diversos indicadores, como execução do plano de capacitação, ações planejadas, fontes de verificação, periodicidade e responsáveis.

43:50 Também foram fixadas metas.

43:57 Os resultados serão apresentados posteriormente por meio de relatórios.

44:06 Por exemplo, para 2025, na execução do plano de capacitação, foi prevista meta de 70%.

44:20 Com o passar dos anos, as metas vão evoluindo progressivamente, conforme os indicadores estabelecidos.

44:44 No eixo de Regulação, também são previstos valores, objetivo geral, objetivos estratégicos, indicadores e formas de aferição.

45:01 As metas são definidas para cada indicador e processo regulatório.

45:06 Por exemplo, em 2025, a meta era atingir 80% das propostas previstas.

45:20 Essa é uma meta complexa, porque não depende apenas do Orcispar.

45:26 Um exemplo é a questão tarifária: em 2025, todos os municípios que deveriam fazer revisão foram notificados para instaurar os respectivos processos.

45:35 Contudo, nem todos apresentaram a documentação no prazo necessário para que a regulação realizasse a revisão.

45:47 Portanto, há uma dificuldade relevante, pois o cumprimento da meta também depende da atuação dos regulados.

45:54 O objetivo geral da regulação é promover regulação técnica, econômica e social, assegurando sustentabilidade econômico-financeira, modicidade tarifária, qualidade, segurança e proteção dos direitos dos usuários.

46:11 No terceiro eixo, temos a Fiscalização.

46:17 A ideia é ampliar a efetividade das atividades fiscalizatórias, garantindo a verificação sistemática do cumprimento das obrigações legais e regulatórias pelos prestadores de saneamento.

46:29 Aqui há uma questão muito importante: a fiscalização do Orcispar precisa ser cada vez mais eficiente e racional, para não sobrecarregar os regulados.

46:40 Para isso, temos investido em tecnologia.

46:46 No segundo encontro, foi mencionada a possibilidade de implantação de sistema que forneça informações on-line.

46:52 Também estamos em processo de elaboração de acordo de cooperação para realização de fiscalização virtual georreferenciada.

47:04 Estamos investindo na modernização da fiscalização, contando com servidores capacitados e com remuneração adequada.

47:29 Entre os objetivos estratégicos estão aprimorar os procedimentos fiscalizatórios, fortalecer o acompanhamento das conformidades e promover uma fiscalização ativa, responsiva e proporcional.

47:47 Por fim, temos o eixo de Planejamento.

47:55 Esse eixo trata das formas de organização e atendimento às demandas que surgem das normas de referência da ANA.

48:05 Algumas normas de referência são típicas de regulação contratual, como a NR 03, embora o Orcispar atue pelo modelo de regulação discricionária.

48:19 Ainda assim, a Agência Nacional exige atendimento às normas de referência.

48:27 Por isso, na sessão anterior, o Conselho aprovou resoluções relacionadas ao atendimento dessas normas.

48:41 Mesmo quando uma norma não possui aplicação direta imediata, é necessário que a entidade reguladora possua o instrumento normativo correspondente.

48:58 O objetivo geral desse eixo é garantir unidade de planejamento, visibilidade e previsibilidade.

49:11 A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico já publicou diversas normas de referência e pretende ampliar esse número nos próximos anos.

49:25 Ainda há muita matéria a ser regulada.

49:30 Essa é uma questão que temos discutido bastante com a Agência Nacional, porque há diferença entre elaborar regulação em tese e aplicar a regulação na prática.

49:50 Na prática, por exemplo, o setor de contabilidade regulatória pode solicitar documentos, mas, se os regulados não encaminham, há limitações no andamento do processo.

50:04 O órgão regulador solicita, reitera, pode encaminhar com cópia ao Ministério Público, mas há um tempo necessário de tratativas.

50:29 Esse foi um ponto discutido em Caxias do Sul, em debate entre as entidades reguladoras e a ANA.

50:59 A entidade reguladora tem o papel de elaborar normas e fiscalizar, mas não consegue obrigar diretamente o gestor a executar materialmente determinadas ações.

51:14 Se o gestor afirma que não irá cumprir, é necessário acionar os meios institucionais cabíveis, como reuniões, Ministério Público ou ação civil pública.

51:32 Contudo, na prática, se o prefeito não atua, há limitações reais para fazer com que a execução ocorra.

51:53 A adesão dos municípios à regulação é voluntária, mas, uma vez que o município adere ao Orcispar, submete-se às suas regras.

52:20 Também existem normas de referência da ANA, mas cada entidade reguladora adota sua forma de implementação para atender às diretrizes nacionais.

52:28 No ano anterior, por exemplo, houve exigência para que as entidades reguladoras regulamentassem normas de referência relacionadas à regulação econômica e financeira.

52:50 O Orcispar editou suas normas, como a norma que trata da revisão tarifária e da qualidade dos serviços.

53:12 Porém, quando o município ingressa na regulação, nem sempre é possível implementar tudo de imediato, porque é preciso considerar a realidade local.

53:33 Em muitos casos, é necessário realizar uma implementação gradual, para que a população assimile os novos custos e para que o município se adeque.

54:23 Essa atuação gradual não significa contrariar a norma, mas adequar sua implementação à realidade concreta.

54:50 A ANA, ao avaliar as entidades, adota critérios objetivos, e isso pode gerar situações em que a entidade reguladora cumpre sua parte, mas depende da implementação pelos regulados.

55:25 Por isso, em alguns momentos, as entidades reguladoras precisam suportar a realidade dos regulados e conduzir um processo de transição, para que, em alguns anos, todos estejam regulares.

56:31 Esse planejamento busca justamente reduzir impactos, compreender a realidade prática e promover uma adesão mais sólida dos municípios às normas.

56:58 Não basta apenas elaborar a norma. É preciso construir sua implementação junto aos regulados.

57:19 Na quarta parte, o plano trata do monitoramento.

57:26 Será realizada avaliação dos indicadores estabelecidos.

57:33 O plano poderá ser revisado a qualquer tempo, caso ocorra algum fato relevante não previsto.

57:46 Ordinariamente, a revisão será feita a cada ciclo bienal.

57:51 Isso porque a agenda regulatória, que define o que será feito em termos normativos, é elaborada a cada dois anos.

58:04 Ao final de 2026, na próxima sessão, será acumulado o relatório do ciclo 2025-2026, e, em 2028, será realizada nova avaliação do Plano Estratégico.

58:18 Era isso, senhor presidente e demais conselheiros.

58:18 Peço que os senhores aprovem o Plano Estratégico do Orcispar para o período de 2025 a 2030.

58:31 Obrigado, senhor relator.

58:31 Passo para a etapa de dúvidas ou sugestões.

58:37 Alguma dúvida, senhores conselheiros?

58:42 Não havendo, passo para a etapa de votação.

58:42 Senhor conselheiro Alexandre, seu voto, por gentileza.

58:50 Sim.

58:50 Senhor conselheiro Paulo, seu voto, por gentileza.

58:50 Sim.

58:50 Senhor conselheiro Rafael, seu voto, por gentileza.

58:59 Sim.

58:59 Senhor conselheiro Vitor, seu voto, por gentileza.

58:59 Aprovado.

58:59 Fica aprovado o Plano Estratégico do Orcispar para o período de 2025 a 2030.

59:06 Gostaria de devolver a palavra ao senhor relator para apresentação do Plano de Gestão Anual de 2026.

59:14 Senhor presidente e demais conselheiros, o Plano de Gestão Anual operacionaliza o que foi previsto no Plano Estratégico.

59:23 São processos finalísticos cobertos pelo plano anual: regulação técnica e normativa, regulação tarifária, fiscalização e Ouvidoria.

59:35 Basicamente, esses são os processos finalísticos do Orcispar.

59:35 Lembrando que temos a Coordenação de Regulação e Normatização, a Coordenação de Fiscalização e a Ouvidoria.

59:50 Também temos a regulação tarifária, que se encontra vinculada à Coordenação de Regulação e Normatização.

59:56 Além disso, são contemplados processos de gestão, como pessoas, financeiro, sanitário e comunicação institucional.

1:00:01 Cada ação e meta deve estar referenciada ao objetivo estratégico correspondente do Plano Estratégico.

1:00:08 Assim, sempre haverá um objetivo estratégico vinculado, para que se saiba a qual diretriz cada ação está relacionada.

1:00:15 Não é possível haver ausência de alinhamento. Tudo precisa estar alinhado ao Plano Estratégico.

1:00:27 Na segunda parte, começamos a observar, na prática, o que representa o ano de 2026 para nós, com as metas e ações por processo analítico.

1:00:34 Na regulação técnica e normativa, por exemplo, a primeira ação é executar as ações previstas na Agenda Regulatória 2025-2026.

1:00:42 O objetivo estratégico vinculado é executar e monitorar a Agenda Regulatória.

1:00:49 O indicador é a execução da Agenda Regulatória.

1:00:54 A meta é cumprir pelo menos 90% daquilo que foi planejado.

1:01:00 O resultado esperado é o cumprimento substancial da Agenda Regulatória.

1:01:06 A responsável é a Diretoria de Regulação e Fiscalização.

1:01:12 Como fonte de verificação, serão utilizadas a Agenda Regulatória e as resoluções aprovadas.

1:01:17 Na regulação tarifária, segue-se a mesma lógica.

1:01:24 A principal ação é analisar e concluir os processos tarifários.

1:01:24 O objetivo é fortalecer a regulação econômico-financeira.

1:01:32 O indicador corresponde aos processos tarifários.

1:01:38 A meta para 2026 é concluir pelo menos 85% dos processos previstos.

1:01:43 O resultado esperado é o atendimento das demandas tarifárias do exercício.

1:01:50 O setor responsável é o setor de regulação tarifária, com apoio do setor jurídico.

1:01:55 A verificação ocorrerá por meio de pareceres e resoluções aprovadas.

1:02:02 Na fiscalização, também seguimos essa mesma estrutura.

1:02:09 Na Ouvidoria, da mesma forma, há ações, objetivos, indicadores, metas, resultados esperados, responsáveis e fontes de verificação.

1:02:18 Depois, temos as metas e ações dos processos de gestão.

1:02:18 Na área de pessoas, o objetivo é assegurar força de trabalho adequada e promover a capacitação dos servidores.

1:02:24 O que buscamos, em relação às pessoas, é criar condições para que trabalhem mais e melhor, com mais qualidade.

1:02:44 Também buscamos melhorar a questão financeira e orçamentária, inclusive para possibilitar melhor remuneração.

1:02:56 Na parte financeira, também são indicadas as ações, objetivos, códigos, indicadores, metas, resultados esperados, responsáveis e formas de verificação.

1:03:09 Tudo isso será objeto de acompanhamento e, no ano seguinte, será apresentado por meio de relatórios.

1:03:16 Esse tipo de documentação costuma ser apresentado nas sessões em que realizamos os encontros dos conselheiros, porque são temas mais aprofundados e tratados presencialmente.

1:03:41 Por isso estamos fazendo essa apresentação agora.

1:03:47 No ano passado, esse encontro foi realizado em fevereiro. Neste ano, estamos realizando em julho em razão da mudança de sede do Orcispar.

1:03:56 O plano também contempla transparência e comunicação institucional.

1:04:01 Quanto aos ciclos de monitoramento, a execução do plano será monitorada ao longo do exercício.

1:04:08 Ao final, será realizada avaliação para verificar se as metas foram ou não atingidas.

1:04:13 Também há previsão de revisão do plano.

1:04:20 A revisão poderá ocorrer mediante deliberação, caso haja alterações relevantes no planejamento estratégico, impactos no exercício corrente, questões orçamentárias supervenientes, alterações normativas externas ou eventos imprevisíveis.

1:04:45 Como sabemos, no Brasil os eventos imprevisíveis acabam sendo bastante frequentes, então é importante prever essa possibilidade.

1:04:59 Nas disposições finais, fica previsto que o relatório de monitoramento será publicado semestralmente, após apreciação do Conselho.

1:05:12 Assim, temos o Plano de Gestão e, posteriormente, o respectivo relatório.

1:05:19 O relatório trata do ano anterior, e o plano trata do ano vigente.

1:05:26 Basicamente, é isso, senhor presidente.

1:05:35 Com esse Plano de Gestão Anual referente ao exercício de 2026, peço que os senhores conselheiros aprovem o Plano de Gestão Anual do Órgão Regulador de Saneamento do Paraná para 2026.

1:05:49 Obrigado.

1:05:56 Obrigado, senhor relator.

1:05:56 Dessa maneira, passo para a etapa de votação.

1:05:56 Senhor conselheiro Alexandro, por gentileza, o seu voto.

1:06:02 Sim, senhor.

1:06:02 Senhor conselheiro Paulo, por gentileza, o seu voto.

1:06:09 Sim.

1:06:09 Senhor conselheiro Rafael, por gentileza, o seu voto.

1:06:09 Sim.

1:06:09 Senhor conselheiro Vitor, por gentileza, o seu voto.

1:06:16 Sim.

1:06:16 Dessa forma, fica aprovado o Plano de Gestão Anual do Orcispar para o exercício de 2026.

1:06:24 Passando para a próxima pauta, referente ao relatório de gestão, gostaria de devolver a palavra ao senhor relator.

1:06:31 Senhor presidente e demais conselheiros, vamos tratar agora do relatório de gestão referente ao exercício de 2025.

1:06:46 O ano de 2025 foi bastante produtivo, com várias ações relevantes e resultados importantes.

1:07:13 No ano passado, realizamos 12 sessões deliberativas do Conselho de Regulação.

1:07:18 Ou seja, reunimo-nos uma vez por mês, de forma virtual, e também tivemos um encontro presencial.

1:07:38 Foram realizados 25 processos tarifários.

1:07:44 O índice médio de reajuste das tarifas foi de 15,24%.

1:08:08 Também cumprimos 34 compromissos oficiais, entre agendas institucionais e atividades técnicas.

1:08:32 Realizamos 64 fiscalizações.

1:08:37 A fiscalização não ocorreu apenas em água e esgoto, mas também em resíduos sólidos e drenagem.

1:08:48 Produzimos 48 resoluções.

1:08:54 Dessas 48 resoluções, 25 se referem a processos tarifários.

1:09:01 As demais envolveram revisões normativas, atualização de normas e criação de novos atos normativos.

1:09:07 Tivemos ainda 39 manifestações de Ouvidoria.

1:09:12 Todas foram tratadas, acompanhadas e finalizadas.

1:09:25 Com isso, senhor presidente, concluímos que 2025 foi um ano bastante intenso.

1:09:45 Conseguimos manter as informações atualizadas e realizar a avaliação institucional.

1:10:01 O relatório demonstra atuação institucional relevante, com produção normativa, conclusão de 25 processos tarifários, realização de 64 fiscalizações, atendimento integral das manifestações de Ouvidoria, capacitações e fortalecimento da cooperação institucional.

1:10:23 Sobre o orçamento, conforme mencionado anteriormente no planejamento, a previsão era de arrecadação de R\$ 3.180.000,00.

1:10:37 Contudo, não arrecadamos R\$ 3.180.000,00.

1:10:44 A arrecadação foi de R\$ 2.719.832,88.

1:10:51 Essa receita veio 100% da cobrança regulatória.

1:10:57 Lembrando que o Orcispar não recebe recursos que não sejam decorrentes da cobrança regulatória.

1:11:08 As despesas totais liquidadas e pagas no exercício foram de R\$ 1.994.309,33.
1:11:17 Desse total, foram gastos R\$ 1.570.003,50 com pessoal.
1:11:24 Com diárias, foram gastos R\$ 63.699,00.
1:11:31 Com serviços de pessoa física, foram gastos R\$ 600,00.
1:11:40 Com serviços de pessoa jurídica, foram gastos R\$ 94.787,00.
1:11:46 Também houve gastos com materiais de consumo e outros itens, em valores menores.
1:11:53 Ao final, conseguimos obter superávit de R\$ 734.823,55.
1:12:02 Foi com esse saldo que conseguimos realizar a mudança para a nova sede.
1:12:08 Precisávamos dessa reserva para viabilizar a mudança e, graças a Deus, conseguimos.
1:12:13 No próximo ano, os senhores poderão acompanhar melhor esses dados no relatório financeiro.
1:12:21 Senhor presidente e demais conselheiros, esse é o relatório pelo qual submetemos ao conhecimento e à aprovação deste Conselho.
1:12:34 Obrigado, senhor diretor.
1:12:43 Passamos, então, à votação do Relatório de Gestão de 2025.
1:12:43 Senhor conselheiro Alexandro, seu voto, por gentileza.
1:12:58 Sim.
1:12:58 Senhor conselheiro Paulo, seu voto, por gentileza.
1:12:58 Sim.
1:12:58 Senhor conselheiro Rafael, seu voto, por gentileza.
1:13:05 Sim.
1:13:05 Senhor conselheiro Vitor, seu voto, por gentileza.
1:13:05 Sim.
1:13:05 Fica aprovado o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025.
1:13:11 Senhor presidente e demais conselheiros, nós só temos a agradecer.
1:13:16 Desde cedo, às 8 horas da manhã, estávamos aqui reunidos, em pleno sábado, o que também é complexo.
1:13:23 Depois tivemos o nosso encontro, e gostaria de registrar que foi uma honra para nós recebê-los aqui.
1:13:28 Esses encontros são muito importantes para o Orcispar.
1:13:34 Realizamos o encontro no ano passado e, se Deus quiser, enquanto os senhores estiverem conosco, continuaremos realizando esses encontros.
1:13:41 Os senhores têm nos acompanhado passo a passo em cada sessão ordinária que realizamos.
1:13:46 Esperamos que, no final deste ano, possamos dar continuidade a esse trabalho.
1:13:52 Nossa maior preocupação, neste momento, está voltada ao atendimento das exigências de governança.
1:13:59 Por isso, precisamos realizar esta sessão extraordinária para aprovar toda essa documentação.
1:14:05 Ainda teremos algumas outras matérias, também importantes para a governança do nosso órgão.
1:14:14 Contamos sempre com este Conselho, agradecendo a disposição e a preocupação com a regulação.
1:14:20 Nós somos apenas uma parte desse trabalho.
1:14:27 Embora apareçamos nas câmeras, os senhores puderam ver hoje que uma sessão começa antes e prepara a próxima.
1:14:33 Às vezes, os internautas que nos acompanham imaginam que é apenas um dia de reunião.
1:14:39 Mas, na verdade, há cerca de 30 dias de trabalho antes para que essa sessão aconteça.
1:14:47 Enquanto uma sessão está acontecendo, a próxima já está sendo preparada.
1:14:47 A próxima sessão ordinária será no dia 29, conforme previsto no nosso calendário.
1:14:52 Esperamos novamente encontrar todos de forma virtual, bem como os internautas e os servidores que fazem do Orcispar o Órgão Regulador de Saneamento do Paraná.
1:15:04 Esperamos ser o melhor órgão de regulação do saneamento do Brasil, com o Paraná sendo referência.
1:15:15 Obrigado, senhor presidente.
1:15:15 Obrigado, senhor diretor.
1:15:22 Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a 37ª reunião do Conselho de Regulação e Fiscalização do Orcispar.
1:15:22 Obrigado a todos.



ORCISPAR

Órgão Regulador de Saneamento do Paraná

THIAGO BERTELI
MARIN:0606625
7986

Assinado de forma digital
por THIAGO BERTELI
MARIN:06066257986
Dados: 2026.08.03
09:10:05 -03'00'

Thiago B. Marin
PRESIDENTE DO CONSELHO



Documento assinado digitalmente
ALEXANDRO REINALDO RAUBER FEIX
Data: 30/07/2026 15:46:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandro Feix
CONSELHEIRO

RAFAEL CORDEIRO
MACHADO:0553488
0902

Assinado de forma digital por
RAFAEL CORDEIRO
MACHADO:05534880902
Dados: 2026.07.30 16:17:23 -03'00'

Rafael C. Machado
CONSELHEIRO



Documento assinado digitalmente
VITOR GIACOBBO
Data: 30/07/2026 16:12:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vitor Giacobbo
CONSELHEIRO



Documento assinado digitalmente
PAULO SERGIO BRAGA
Data: 30/07/2026 16:21:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo S. Braga
CONSELHEIRO

